

Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0003

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:
Pessoa jurídica

CNPJ:
60.342.095/0001-53

E-mail:
contato@licitaproconsultoria.com.br

Nome:
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA

Representante do fornecedor:
Felipe André Lima Teixeira

Telefone:
-

Solicitação

Mensagem
Segue anexo.

Arquivo

24/09/2026,
16:09:16

0.6 MB

Esclarecimen...

RESPONDER

Tipo ▾▲	Nº do esclarecimento e impugnação ▾	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
Pedido de esclarecimento	0003	24/09/2026 16:09	Segue anexo.	Esclarecimento - AutoCAD.pdf		



Excelência em soluções de software para o governo

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ACEITAÇÃO DE SOLUÇÃO SIMILAR OU SUPERIOR (BRICSCAD)

Prezados Senhores,

Em atenção às especificações técnicas do instrumento convocatório, especialmente quanto à indicação de software da fabricante Autodesk/AutoCAD, solicitamos esclarecimento acerca da possibilidade de oferta de **solução tecnicamente similar ou superior, a exemplo do BricsCAD**, desde que comprovado o atendimento às funcionalidades e requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios da **competitividade, economicidade, eficiência, igualdade e busca da proposta mais vantajosa**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O art. 5º da referida Lei estabelece expressamente, dentre os princípios aplicáveis às contratações públicas, a **competitividade e a economicidade**. No mesmo sentido, o art. 9º, inciso I, alínea “a”, veda a inclusão ou manutenção de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.

Adicionalmente, o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece caráter excepcional para a indicação de marcas ou modelos, admitindo, entre outras hipóteses, sua utilização como **referência para melhor compreensão da descrição do objeto**.

Nesse contexto, entende-se pertinente que a indicação de AutoCAD/Autodesk seja interpretada como referência de desempenho e funcionalidade, possibilitando a participação de soluções **equivalentes, similares ou de melhor qualidade**, mediante comprovação objetiva de atendimento às características técnicas exigidas.

Ressalta-se que o **BricsCAD é uma solução CAD/BIM consolidada e já adotada ou objeto de contratações por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública brasileira**, demonstrando sua aplicabilidade em ambientes institucionais e técnicos.

Como exemplos de utilização e/ou contratação pública, podem ser citados:

- **Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF;**
- **Universidade Federal do Paraná – UFPR**, que em 2026 publicou o Pregão nº 342/2026 especificamente para contratação de licenças do software BricsCAD;
- **Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE/SC**, que em 2026 promoveu contratação de licenças permanentes do BricsCAD V26;
- **Prefeitura Municipal de Gravataí/RS**, que no Pregão Eletrônico nº 116/2026 realizou contratação de licenças CAD-BIM, contemplando expressamente **21 licenças perpétuas BricsCAD Pro e 23 licenças perpétuas BricsCAD BIM**.

+55 11 4210-1433

contato@licitaproconsultoria.com.br

<https://licitaproconsultoria.com.br/>

CNPJ: 60.342.095/0001-53
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA





Excelência em soluções de software para o governo

Há, inclusive, precedente administrativo recente em que a **Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT**, ao analisar pedido de esclarecimento relativo a softwares Autodesk, reconheceu expressamente a possibilidade de apresentação de soluções de outros fabricantes e mencionou nominalmente **BricsCAD Civil, BricsCAD BIM e BricsCAD Ultimate** como soluções passíveis de apresentação e avaliação, condicionando sua aceitação à demonstração objetiva do atendimento às especificações técnicas. *(ANEXO I deste documento)*

Dessa forma, permitir a oferta de solução similar ou superior não implica flexibilização das exigências técnicas. Ao contrário, **mantêm-se integralmente os requisitos de desempenho e funcionalidade**, ampliando-se apenas o universo de fabricantes capazes de demonstrar seu atendimento.

Tal medida possibilita maior número de participantes, estimula a disputa de preços e permite à Administração comparar diferentes soluções tecnológicas, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa e a aplicação efetiva dos princípios da **ampla competitividade e economicidade**.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento:

Será aceita a oferta de software similar ou superior ao AutoCAD/solução Autodesk indicada, especialmente solução da linha BricsCAD, desde que o licitante comprove, por meio de documentação técnica oficial do fabricante, o atendimento às características, funcionalidades e demais requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência?

Caso positivo, solicitamos a confirmação expressa para fins de elaboração da proposta.

 +55 11 4210-1433

 contato@licitaproconsultoria.com.br

 <https://licitaproconsultoria.com.br/>

CNPJ: 60.342.095/0001-53
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA



Ao Setor de Licitações,

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT.

Assunto: Manifestação sobre Pedido de Esclarecimento – Pregão n.º 026/2026.

Prezados Senhores,

Em atenção ao encaminhamento do Departamento de Licitações, esta Secretaria Municipal de Governo, responsável pela elaboração do Termo de Referência, apresenta os esclarecimentos relativos à admissibilidade de soluções equivalentes aos softwares Autodesk Civil 3D e Autodesk Revit, para subsidiar a resposta ao pedido formulado pela empresa interessada.

1. DA ADMISSIBILIDADE DE SOLUÇÕES EQUIVALENTES

A indicação dos softwares Autodesk Civil 3D e Autodesk Revit, acompanhada expressamente da expressão “equivalente”, constitui referência técnica e funcional para a caracterização dos objetos pretendidos, não estabelecendo exclusividade de marca ou fabricante.

Dessa forma, admite-se a apresentação de propostas que contemplem soluções de outros fabricantes, desde que demonstrado o atendimento integral às especificações técnicas, às finalidades e às condições de fornecimento previstas no Termo de Referência.

2. DO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A solução ofertada para o objeto referente ao software de engenharia civil e infraestrutura deverá contemplar as funcionalidades necessárias ao desenvolvimento de projetos de terraplenagem, drenagem, loteamentos, pavimentação, modelagem de superfícies e infraestrutura urbana.

Por sua vez, a solução ofertada para o objeto referente ao software de modelagem e documentação de projetos em metodologia BIM deverá atender ao desenvolvimento, à compatibilização e ao detalhamento de projetos de arquitetura, engenharia e instalações prediais.

Deverão ser igualmente observadas as demais exigências do Termo de Referência, especialmente quanto à originalidade, legitimidade e regularidade das licenças, à compatibilidade com os sistemas e equipamentos utilizados pela Administração e ao período de licenciamento de 12 (doze) meses, contado da respectiva disponibilização e ativação.

3. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES INDICADAS PELA INTERESSADA

As soluções BricsCAD Civil, BricsCAD BIM e BricsCAD Ultimate, mencionadas no pedido de esclarecimento, poderão ser apresentadas na proposta, sem que essa possibilidade implique reconhecimento prévio de sua equivalência ou aprovação antecipada pela Administração.

A aceitabilidade dependerá da análise técnica da solução efetivamente ofertada, considerando sua edição, configuração, funcionalidades e, quando aplicável, os módulos e componentes que a integram.

A documentação técnica do fabricante, os catálogos, as fichas técnicas ou os documentos equivalentes poderão subsidiar a verificação de conformidade, devendo permitir a identificação objetiva do atendimento às exigências estabelecidas para o respectivo objeto. A mera indicação da marca ou a declaração genérica de equivalência não são suficientes, por si sós, para atestar esse atendimento.

Caso sejam necessários módulos, complementos ou componentes adicionais para o cumprimento das especificações exigidas, estes deverão integrar a solução ofertada, com os respectivos custos contemplados no preço proposto.

4. DO ESCLARECIMENTO PRESTADO

Ante o exposto, confirma-se o entendimento quanto à possibilidade de oferta de soluções de outros fabricantes, inclusive aquelas mencionadas pela interessada, condicionada à comprovação de atendimento integral às exigências do Termo de Referência e à correspondente avaliação pela Administração.

O presente esclarecimento limita-se à interpretação das especificações dos objetos consultados, não importando aprovação prévia de produto, dispensa de requisitos ou alteração das condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

Encaminha-se a presente manifestação ao Departamento de Licitações para subsidiar a resposta ao pedido de esclarecimento e a adoção das providências de divulgação cabíveis.

Conquista D'Oeste/MT, 31 de agosto de 2026.

Estela Vargas Alves Lourenço

Secretária Municipal de Governo

Portaria 163/2026